

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**.CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

**.CONTRATADO:** VANESSA THAIS DE ARAUJO PAIVA, Carteira de Identidade nº 4844134 PC/PA, CPF nº 767.171.432-15, residente e domiciliada na Rodovia BR316, KM 15, Condomínio Salinas, Torre 1, Apto. 402, Almir Gabriel – Marituba - Pará.

**.OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07/05/2019, cuja função era de **ASSISTENTE SOCIAL**.

**.CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

**.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual do **Contrato de nº. 167/2019** de 07 de Maio de 2019 foi feita de forma bilateral, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

**.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função, anteriormente designada, por aprovação no PSS 001/2019, pois a mesma mudou de Secretaria .

**.CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a contar de 01 de Junho de 2020 deste termo de rescisão contratual.

**.ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LENICE SILVA ANTUNES

**.FORO:** Ananindeua/PA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MAIO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GETULIO SANCHES DE MENDONÇA JUNIOR**, matrícula de n.º 282618, para atuar como fiscal do contrato de n.º 014/2020-SEMED, referente a empresa **AMAZON CARD S/S LTDA**, empresa especializada para fornecimento de Vale Combustível, do tipo impresso para atender as necessidades da Divisão de Transporte desta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para convalidação dos atos praticados a partir de 1º de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

30 DE MAIO DE 2020, ANANINDEUA, PARÁ

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### 9º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019-SEHAB**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém / PA, situada na Rua dos Mundurucus, nº 2710, Bairro Cremação, CEP-66040-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0019-84 neste ato representada pelo Gerente Regional Norte, Sr. GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO, brasileiro, casado, economista e bacharel em Direito, residente e domiciliado à Av. Pedro Miranda, nº 2050, Pedreira, Belém/PA, portador do RG nº 019772 -SSP/AP e CPF/MF nº 316.141.832-87, doravante denominado por CONTRATADA.

**OBJETO:** prorrogação por 06 (seis) meses do Contrato nº. 03/2019-SEHAB, referente ao Processo nº 005/2019-SEHAB – Protocolo nº 464/2019, celebrado entre as partes em 15 de abril de 2019.

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados da seguinte forma:

**Órgão:** 16 Secretaria Municipal de Habitação

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Habitação

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200252054 – Operacionalização das Ações de Recursos

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju

**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa J

**Fonte:** 10010000 Recursos Ordinários do Tesouro

**Valor Total:** R\$ 39.301,92

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### 9º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **NORTE CONSTRUÇÕES CIVISLTDA**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para execução dos serviços de drenagem profunda, superficial e pavimentação primária e betuminosa na Travessa 2 de Janeiro, trecho compreendido entre a Rua 2 de Junho e a Estrada Santana do Aurá, no bairro de Águas Brancas, no município de Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 06 de junho de 2020 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 04 de setembro de 2020, e o prazo de execução contratual é de 60 (sessenta) dias2020.